



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Institui turno único nos trabalhos do Legislativo Municipal.

Art. 1º. Fica instituído “turno único” nos trabalhos do Legislativo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h00m às 13h00m, de 1º de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor em 1º de Setembro de 2019.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, em 26 de agosto de 2019.

Verª. Eliane G. Hoppe
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 27 / 08 / 2019.

Verª. Carine B. Fantinel
Secretária